



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 094 /2018.

AUTOR: Caio Casanova - SDD

“Concede Título de Cidadã Caçapavana a Juíza de Direito Paula Maurícia Brun”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

O Vereador que este subscreve membro efetivo desta casa das leis, no uso de suas atribuições que confere o regimento interno, submete a apreciação do plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Caçapavana a Juíza de Direito, Paula Maurícia Brun.

Parágrafo único – Este título é conferido em reconhecimento as ações desenvolvidas pela magistrada no comando do Fórum de Caçapava do Sul.

Art.2º - A solenidade de entrega do Título será no dia 10 de abril de 2018, as 19h, no plenário do Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 27 de março de 2018

Caio Casanova
Vereador

CMU CAÇAPAVA DO SUL - REGISTRO DE FISCALIA
27/03/2018 10:34 - 0000000027 01/12



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA:

Paula Mauricia Brun é Formada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí (2005).

Advogada (2006 a 2012), Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (maio a agosto de 2012).

A homenageada foi também Analista Judiciário do Superior Tribunal de Justiça (agosto de 2012 a setembro de 2014)

Por fim, Paula é Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (a partir de setembro de 2014).

Desta forma, em virtude dos serviços prestados no Fórum local de Caçapava do Sul, principalmente quando assumiu as duas Varas e administra mais de 14 mil processos, sendo a única magistrada, fizemos este reconhecimento público por não deixar a justiça local desamparada.